



**EDITAL DE INCLUSÃO Nº 05 AO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 03/2024**

**SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Iniciação à Docência (PIBID-UFOB) tornam pública a abertura de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura em Artes Visuais, Física, Química, Geografia e Matemática da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) para atuarem como bolsistas no Programa PIBID, tendo em vista o preenchimento de todas as vagas.

Resolvem:

1. Publicar Edital de Inclusão nº 05, regido pelo Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios>.
2. Incluir no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios>, as vagas ociosas para estudante bolsista para o PIBID, listadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios>, para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo o número de vagas e as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão nº 05, que se encontram nos anexos I e II.
5. As inscrições e a documentação exigida deverão ser enviadas pelo formulário <https://forms.gle/yyo1fSGYXVa7sYZM7>.
6. A interposição de recurso deverá ser realizada encaminhando-se o recurso para o endereço eletrônico programa.pibid@ufob.edu.br.
6. Será considerado como critério de desempate: maior nota da carta de intenção.
7. Os candidatos classificados como cadastro reserva terão prioridade por ordem de classificação na ocupação das cotas de bolsas ociosas.
8. Caso o número de aprovados supere o número de vagas disponíveis para quem não obtiver a pontuação no número de vagas ofertadas, eles comporão um cadastro de reserva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

9. O período de validade para o cadastro de reserva será de 07 meses, a partir da data de publicação deste edital.
10. Os candidatos aprovados precisarão enviar para o e-mail programa.pibid@ufob.edu.br, após o resultado e a convocação, os seguintes documentos:
 - 10.1. Termo de Compromisso assinado (modelo a ser enviado pelo Coordenador Institucional após o processo seletivo).
 - 10.2. Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal.
 - 10.3. Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal).
 - 10.3.1. Não serão aceitas contas conjuntas ou conta poupança.
 - 10.4. Uma foto 3x4 recente.
11. Os demais itens do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOP nº 03/2024, disponíveis em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios>, permanecem inalterados.

Barreiras, 02 de abril de 2026

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação



Anexo I

DAS VAGAS

1. Estão abertas 03 (vagas) vagas para bolsistas e cadastro de reserva para bolsista do PIBID conforme Quadro I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídos conforme Quadro I.

Quadro I- Vagas para o PIBID-UFOB

Curso de Licenciatura	Subprojeto	Vagas para bolsistas
Artes Visuais	Artes Visuais	Cadastro reserva
Física e Química	Interdisciplinar Física-Química	Cadastro reserva
Geografia	Geografia	02
Matemática	Matemática	01

Anexo II

Quadro II – Cronograma

Publicação do Edital	Período
Inscrições	02 a 07/04/2026
Homologação das inscrições	09/04/2026
Realização do processo seletivo	10/04/2026
Publicação do resultado parcial	13/04/2026
Interposição de recursos do resultado parcial	Até 14/04/2026
Publicação do resultado final	15/04/2026
Entrega dos documentos	Convocação
Início das atividades	Convocação